



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h às 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº – Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 04/09/2024, portaria nº 3.012/2024, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **MICHEL MARTINS SANTOS**, CPF nº 318xxxxx839, matrícula nº 32.492, cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 136.219/2024.

A partir 09/09/2024, portaria nº 3.013/2024, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **MARIANA POLIDORO DA SILVA**, CPF nº 369xxxxx860, matrícula nº 35.231, cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 138.414/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3010/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3891** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUCAS FERNANDO DE GODOL**, portador(a) do CPF n.º **397.XXX.XXX-98**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **08º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **22/2018** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 17/09/2024 às 08h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3011/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3891** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ELIZABETH DA SILVA LEMES**, portador(a) do CPF n.º **421.XXX.XXX-07**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **15º**, no concurso público regido pelo Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 16/09/2024 às 09h00min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **EXONERAÇÃO** de **WESLEY RAPHAEL DE SOUZA**, cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 36959, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 18/05/2024.

ANEXO I (ORIGINAIS)

- 1 **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- 2 **Foto** (em formato 3x4);
- 3 **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- 4 **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5 **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
- 6 **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- 7 **Comprovante de endereço atual;**

8 Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

9 Comprovação de regularidade com o serviço militar (reservista e/ou equivalente);

10 Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;

11 Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;

12 Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;

13 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com o nome atualizado;

14 Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;

15 Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;

16 CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;

17 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

18 PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);

19 Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

20 Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL – CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EDITAL N.º 14/2024 (Prova Realizada em 15/09/2024).

1-B, 2-A, 3-C, 4-D, 5-B, 6-D, 7-C, 8-A, 9-C, 10-D, 11-B, 12-C, 13-A, 14-D, 15-B, 16-B, 17-A, 18-C, 19-D, 20-A, 21-B, 22-D, 23-C, 24-A, 25-C, 26-B, 27-B, 28-C, 29-D, 30-A 31-D, 32-C, 33-D, 34-A, 35-C, 36-A, 37-D, 38-C, 39-B, 40-B.

Bauru, 17 de setembro de 2024.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA - EDITAL N.º 15/2024 (Prova Realizada em 15/09/2024).

1-A, 2-D, 3-D, 4-B, 5-C, 6-A, 7-A, 8-B, 9-D, 10-C, 11-A, 12-C, 13-B, 14-B, 15-D, 16-A, 17-C, 18-C, 19-B, 20-A, 21-D, 22-D, 23-B, 24-A, 25-D, 26-C, 27-B, 28-A, 29-D, 30-A, 31-B, 32-C, 33-D, 34-A, 35-B, 36-B, 37-C, 38-A, 39-B, 40-D, 41-C, 42-A, 43-B, 44-D, 45-C, 46-B, 47-D, 48-A, 49-B, 50-C.

Bauru, 17 de setembro de 2024.
A Comissão

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - N.º 16/2024 (Prova Realizada em 15/09/2024).

1-C, 2-B, 3-D, 4-C, 5-C, 6-B, 7-A, 8-D, 9-B, 10-A, 11-D, 12-C, 13-D, 14-C, 15-C, 16-A, 17-A, 18-B, 19-B, 20-C, 21-B, 22-C, 23-B, 24-D, 25-C, 26-A, 27-C, 28-B, 29-A, 30-B, 31-D, 32-A, 33-C, 34-B, 35-A, 36-D, 37-A, 38-C, 39-D, 40-B, 41-B, 42-D, 43-C, 44-A, 45-B, 46-A, 47-C, 48-B, 49-B, 50-D.

Bauru, 17 de setembro de 2024.
A Comissão

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (Edital n.º 12/2024)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes ao **GABARITO** publicado no dia **03/09/2024**:

PROTOCOLO	RESPOSTA DO RECURSO
135397/2024	INDEFERIDO
135821/2024	INDEFERIDO
136014/2024	INDEFERIDO
136019/2024	INDEFERIDO
136592/2024	INDEFERIDO
136980/2024	INDEFERIDO
138140/2024	INDEFERIDO
138173/2024	INDEFERIDO

As decisões proferidas nos Recursos Administrativos interpostos estão disponíveis no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 17 de setembro de 2024.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1875/2024

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1439 / (14) 3235-1435

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP

E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1437

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont n.º 14-43, VI. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão

Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, VI. Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência

Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota

Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota

Fone: (14) 3237-4945

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor

Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor

Fone: (14) 3203-1890

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

PORTARIA SEAR 086/2024

JORGE LUÍS DE SOUZA, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o(a) seguinte servidor(a) a conduzir viaturas municipais, compatíveis às categorias que o(a) mesmo(a) é habilitado(a), pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto n.º 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Nome	Matrícula	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
YAGO LAZARONE NOGUEIRA	36127	08004108930	17/09/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 17/09/2024.

JORGE LUÍS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Jorge Luiz Abranches
Secretário

Endereço: Av. Comendador José da Silva Martha, qd. 36, Jd. Shangrilá
Telefone: (0xx14) 9-8187-3807
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica
Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE
3236-1462

SETOR
RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO

SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO
INCRÁ

FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA

3279-1218

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇA

RELAÇÃO 39 FEIRAS LIVRES		
BAIRRO	ENDEREÇO/ DIA	HORÁRIO
DOMINGO		
BEIJA FLOR	R: Vicente San Roman - Quadras 05 e 06	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Afonso Simonetti - Quadra 12	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Alto Acre - Quadra 11	06:00 as 12:00
BELA VISTA	R: Nicola Avalone - Quadra 11	06:00 as 12:00
CENTRO	R: Gustavo Maciel - Quadras 4 a 7	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Ezequiel Ramos - Quadra 06	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Marcondes Salgado - Quadra 05	06:00 as 12:30
CENTRO	R: Júlio Prestes - Quadra 02	06:00 as 12:30
GASPARINI	R: dos Gráficos - Quadra 03	06:00 as 12:00
VILA AVIAÇÃO	Avenida Getúlio Vargas - Quadra 17	06:30 às 12:00
SEGUNDA- FEIRA		
VILA UNIVERSITÁRIA	R: Henrique Savi - Quadra 15- Bauru Shopping	16:00 as 20:00
VILA AVIAÇÃO	Av. Dr. Mário Oliveira Mattosinhos -S/N	17:00 as 21:00
TERÇA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Manoel Bento Cruz - Quadra 02	06:30 as 11:00
INDEPENDENCIA	R: Cuba - Quadras 10 e 11	06:30 as 11:00
JARDIM DO CONTORNO	Avenida Jorge Zaiden - Quadra 12	15:00 as 21:00
PRESIDENTE GEISEL	R: Justino R. Leonardo - Quadra 01	06:30 as 11:00
RES VIDA NOVA BAURU II	R. Projetada 16	16:00 AS 21:00
VISTA ALEGRE	Alameda dos Gerânios - Quadras 4 e 5	06:30 as 11:00
OCTAVIO RASI	R: Joaquim Marques de Figueiredo- Quadra 12	16:00 as 20:00
QUARTA- FEIRA		
ALTOS DA CIDADE	R: Floriano Peixoto - Quadras 09 e 10	06:30 às 11:00
FALCÃO	R: Campos Salles- Quadra 10	06:30 às 11:00
INDUSTRIAL	Praça Antônio Pedroso - S/N	06:30 às 11:00
JARDIM COLINA VERDE	R: Lazara Leoni Santana - S/N	16:00 às 20:00
VILA UNIVERSITÁRIA	Parque Vitória Regia - S/N	16:00 as 21:00
MARY DOTA	Sede Regional - S/N	16:00 as 21:00
NOVA ESPERANÇA	R: Manoel F. Inojosa - Quadra 05 e 06	06:30 as 11:00
QUINTA- FEIRA		
BELA VISTA	R: Silva Jardim - Quadra 14 a 16	06:30 as 11:00
CARDIA	R: Ezequiel Ramos - Quadra 12 e 13	06:30 as 11:00
JARDIM BRASIL	Travessa Nereid Arruda dos Santos - Quadra 01	06:00 as 11:00
MARY DOTA	R: Marcos de Paula Rafael - Quadra 19	14:00 as 20:00
JARDIM ESTORIL	Praça Nabith Gebara - S/N (FUAS)	16:00 as 20:00
PAULISTANO	R: Minas Gerais - Quadra 13	06:30 as 11:00
VL. TECNOLÓGICA	R José Sbeghen-Quadra 01	06:30 as 11:00
UNESP	Av. Eng. Luis Edmundo Carrijo Coube 14-01	13:00 as 20:00
SEXTA FEIRA		
CENTRO	R: Virgílio Malta- Quadra 14 e 15	06:30 as 11:00
JARDIM EUROPA	R: Clovis Barreto Melchert - Quadra 06	06:30 as 11:00
ALPHAVILLE	Residencial Alphaville	16:00 as 21:00
REDENTOR	R: Santa Paula - Quadras 03 e 04	06:30 as 11:00
FLAMBOYANTS	R: Victor Curvello de Avilla Santos - Quadra 02	16:00 as 20:00
SANTA LUZIA	Av. Darcy Cesar Improta-Quadra 03	06:30 as 11:00
SABADO		
OTAVIO RASI	Praça Aristides R. de Moraes- Quadra 01	06:30 as 11:00
POUSADA DA ESPERANÇA II	R: Pedro de Castro Pereira- Quadra 07	06:30 as 11:00
VILA SEABRA	R: Marcílio Dias - Quadra 05	06:00 as 11:00
VILA SOUTO	R: Carlos de Campos - Quadras 10 a 14	06:30 as 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO PEREIRA ALVES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
106076/2022	2B DISTRIBUIDORA LTDA	4043	R\$ 11.052,90
106076/2022	2B DISTRIBUIDORA LTDA	4042	R\$ 4.319,00
106076/2022	2B DISTRIBUIDORA LTDA	4041	R\$ 3.500,00
50850/2023	40.074.524 DANIEL IMPERIO DALMATI	32	R\$ 5.880,00
18907/2024	53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA	20	R\$ 53.520,00
18907/2024	53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA	21	R\$ 3.000,00
18907/2024	53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA	22	R\$ 9.080,00
51541/2023	A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	1208	R\$ 1.195,96
20789/2011	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG E ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	146	R\$ 9.000,00
5304/2024	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	111139	R\$ 439,20
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	5922	R\$ 22.848,00
29959/2021	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6059	R\$ 22.848,00
165560/2019	AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6056	R\$ 9.135,00
118571/2023	ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65	R\$ 26.500,00
47218/2024	ALFALAGOS LTDA	30203	R\$ 7.558,20
106128/2022	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME	1489	R\$ 201,75
106128/2022	AMERICA CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME	1490	R\$ 538,00
128624/2023	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	3121	R\$ 12.615,57
128624/2023	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	3119	R\$ 9.745,68
128624/2023	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	3140	R\$ 16.435,41
128624/2023	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	3142	R\$ 16.835,43
149076/2020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1148	R\$ 70.636,60
126850/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1149	R\$ 273.563,67
126850/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	1150	R\$ 73.000,00
112091/2023	BELARIS ALIMENTO LTDA EPP	49511	R\$ 26.899,62
112091/2023	BELARIS ALIMENTO LTDA EPP	49510	R\$ 13.675,60
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49103	R\$ 6.031,00
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49239	R\$ 2.257,00
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49298	R\$ 8.769,00
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49324	R\$ 4.810,00
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49512	R\$ 9.990,00
124276/2023	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	2 - 49513	R\$ 4.366,00
43687/2023	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	1 - 877071	R\$ 1.077,61
43687/2023	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	890802	R\$ 5.360,35
43687/2023	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	890803	R\$ 233,91
43687/2023	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	890804	R\$ 7.512,15
103477/2023	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5469	R\$ 8.613,00
103477/2023	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.	5459	R\$ 324,00
125774/2023	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	333613	R\$ 2.776,14
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	1 - 500138	R\$ 56.471,44
11936/2023	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	498508	R\$ 25.900,75
89896/2023	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	196243	R\$ 821,10
130120/2023	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	277862	R\$ 1.997,23
175802/2023	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	171268	R\$ 870,00
175802/2023	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	171858	R\$ 450,00
130120/2023	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84201	R\$ 194,40
130120/2023	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85316	R\$ 325,75

130120/2023	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85318	R\$ 172,20
89894/2023	CM HOSPITALAR S.A.	1543912	R\$ 442,80
89894/2023	CM HOSPITALAR S.A.	1545062	R\$ 442,80
106594/2023	COMERCIAL AGRICOLA VIA VERDE LTDA	3891	R\$ 2.284,62
106594/2023	COMERCIAL AGRICOLA VIA VERDE LTDA	3894	R\$ 12.013,95
51244/2024	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	452880	R\$ 7.980,00
103402/2023	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	452938	R\$ 12.270,00
103402/2023	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	452932	R\$ 2.568,00
94873/2023	COOPERATIVA DE AGRIC. E AGROIND. FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL - CAAF	113037	R\$ 62.705,20
94873/2023	COOPERATIVA DE AGRIC. E AGROIND. FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL - CAAF	113450	R\$ 20.484,80
98973/2023	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	28493	R\$ 102.845,60
98973/2023	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	28494	R\$ 68.754,40
96168/2023	COOPERATIVA REG.L DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE	37454	R\$ 62.998,20
96168/2023	COOPERATIVA REG.L DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE	37453	R\$ 62.985,60
130120/2023	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	11337	R\$ 1.128,60
130120/2023	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	11336	R\$ 4.890,60
89894/2023	DAKFILM COMERCIAL LTDA	38697	R\$ 1.144,92
89894/2023	DAKFILM COMERCIAL LTDA	38698	R\$ 866,40
64630/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	13736	R\$ 57.897,99
64630/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	13737	R\$ 43.313,55
64630/2023	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	13735	R\$ 36.354,49
175799/2023	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1733	R\$ 150,00
29846/2024	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	14135	R\$ 1.368,96
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO DEL REY LTDA	182004	R\$ 71.579,20
124276/2023	FRIDEL FRIGORIFICO DEL REY LTDA	182001	R\$ 29.358,12
89896/2023	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSPIT LTDA	185604	R\$ 496,97
89896/2023	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSPIT LTDA	186920	R\$ 2.990,54
106539/2023	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	7721	R\$ 487,20
106539/2023	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	7672	R\$ 1.072,50
142917/2023	GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	7673	R\$ 2.491,00
69109/2023	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	3167	R\$ 125.440,00
13735/2023	GOMES & CAPARROZ LTDA	1876	R\$ 17.000,00
80348/2023	GUSTAVO NICOLINO EPP	7680	R\$ 24.320,59
11936/2023	I. C. RISSI ALIMENTOS EPP	5062	R\$ 28.641,18
11936/2023	I. C. RISSI ALIMENTOS EPP	5115	R\$ 20.668,32
11936/2023	I.C. RISSI ALIMENTOS - EPP	1 - 5116	R\$ 2.027,94
130120/2023	IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA	6229	R\$ 2.964,00
28553/2023	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1269	R\$ 11.200,00
28553/2023	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1274	R\$ 800,00
28553/2023	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1275	R\$ 1.600,00
28553/2023	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1273	R\$ 800,00
28553/2023	IGM3 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1270	R\$ 11.200,00
28553/2023	IGM4 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	1271	R\$ 14.400,00
12312/2024	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27793	R\$ 418,35
12320/2024	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27795	R\$ 422,00
12312/2024	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27796	R\$ 209,20
12320/2024	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27797	R\$ 633,86
118567/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27805	R\$ 404,00
79594/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27863	R\$ 3.236,00
79594/2023	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	27912	R\$ 1.618,00
89896/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137638	R\$ 751,50
89896/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137639	R\$ 954,10
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137703	R\$ 4.196,92
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137714	R\$ 3.006,00
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137735	R\$ 2.187,00
89896/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137736	R\$ 1.814,40
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137752	R\$ 635,60
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137773	R\$ 3.124,80

89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137805	R\$ 600,00
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137854	R\$ 1.995,84
89894/2023	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	137904	R\$ 147.136,40
7373/2023	KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1683	R\$ 2.000,00
111447/2023	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3705	R\$ 37.200,00
122654/2023	LICITA SP ALIMENTOS LTDA EPP	2860	R\$ 15.510,00
12143/2024	LUCINEIA MARTINS SOARES ARANTES	7739	R\$ 9.300,00
29846/2024	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	264441	R\$ 8.366,40
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	338	R\$ 46.655,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	339	R\$ 39.644,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	340	R\$ 4.862,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	341	R\$ 2.057,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	342	R\$ 31.603,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	343	R\$ 34.000,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	344	R\$ 71.000,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	348	R\$ 37.200,00
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	349	R\$ 9.630,50
79338/2023	MAQTRANS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES EIRELI	350	R\$ 21.785,50
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2418	R\$ 610,00
39982/2024	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2439	R\$ 13.595,00
39690/2023	MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA.	1 - 108651	R\$ 9.980,00
163391/2023	MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	6050	R\$ 979,20
125774/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	593980	R\$ 5.350,80
181258/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	590974	R\$ 32.954,40
181258/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	593940	R\$ 260,72
125774/2023	MED CENTER COMERCIAL LTDA	562200	R\$ 22.000,00
190871/2023	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	513027	R\$ 7.242,00
63633/2023	MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1 - 36897	R\$ 174.750,00
183812/2023	MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	184	R\$ 1.380,00
107799/2023	MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	5199	R\$ 6.000,00
105514/2021	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	12987	R\$ 19.043,48
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	197	R\$ 14.976,74
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	213	R\$ 7.946,40
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	227	R\$ 3.708,32
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	229	R\$ 12.635,20
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	238	R\$ 10.619,04
4757/2023	NEW WORK EPI LTDA	244	R\$ 662,20
67182/2023	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	20127	R\$ 9.851,00
67182/2023	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	20266	R\$ 5.610,00
67182/2023	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	20126	R\$ 6.262,90
67182/2023	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	20265	R\$ 5.035,00
38297/2024	NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	192	R\$ 15.000,00
67580/2023	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP	14390	R\$ 60.357,00
67580/2023	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP	14395	R\$ 72.000,00
122654/2023	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP	1 - 14104	R\$ 101.400,00
60433/2023	O.G. DIAS	486	R\$ 7.500,00
60433/2023	O.G. DIAS	487	R\$ 1.500,00
60433/2023	O.G. DIAS	488	R\$ 1.200,00
130975/2019	OSWALDO BRAMBILLA TRNAPORTE COLETIVO LTDA	3672	#####
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	264	R\$ 900,00
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	244	R\$ 1.200,00
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1 - 1043	R\$ 15.200,84
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1 - 1048	R\$ 5.577,10
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1 - 1088	R\$ 1.848,22
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1 - 1095	R\$ 3.300,86
130120/2023	POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	152064	R\$ 360,96

163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	148993	R\$ 1.146,75
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	148998	R\$ 1.210,55
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	148999	R\$ 1.177,00
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149006	R\$ 1.216,60
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149007	R\$ 1.191,85
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149014	R\$ 1.221,00
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149015	R\$ 1.158,30
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149024	R\$ 1.169,85
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149025	R\$ 1.210,00
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149029	R\$ 1.185,80
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149030	R\$ 1.175,90
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149037	R\$ 1.205,60
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149043	R\$ 1.205,05
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149051	R\$ 1.244,10
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149057	R\$ 1.216,05
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149065	R\$ 1.212,75
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	149070	R\$ 1.219,90
92944/2023	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	29686	R\$ 3.768,00
92944/2023	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	29688	R\$ 2.355,00
92944/2023	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	29702	R\$ 1.413,00
92944/2023	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	29753	R\$ 1.200,00
89894/2023	PORTAL LTDA	163676	R\$ 108,36
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	5201	R\$ 23.938,87
34477/2022	PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	1867	R\$ 49.811,33
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	2 - 12981	R\$ 16.857,83
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	2 - 12868	R\$ 16.827,89
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	12865	R\$ 11.623,50
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	12867	R\$ 18.868,75
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	12861	R\$ 3.778,20
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	12862	R\$ 5.503,50
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	12980	R\$ 24.082,11
65376/2023	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	168070	R\$ 4.690,50
110705/2023	RENATO GOMES MORENO - ME	1 - 11553	R\$ 2.844,80
110705/2023	RENATO GOMES MORENO - ME	1 - 11579	R\$ 914,40
110705/2023	RENATO GOMES MORENO - ME	1 - 11595	R\$ 4.457,70
79331/2023	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA	547	R\$ 279,86
79331/2023	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA	548	R\$ 1.283,19
79331/2023	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA	549	R\$ 23.448,19
186231/2023	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA	17932	R\$ 319,80
31625/2024	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	50	R\$ 12.049,10
192846/2023	SEQUENCIAL MILIMÉTRICA IND EQUIP ORTOPÉDICOS LTDA	20545	R\$ 292,05
149076/2020	SORRI BAURU	1679	R\$ 77.209,06
126851/2023	SORRI BAURU	1669	R\$ 273.563,67
126851/2023	SORRI BAURU	1670	R\$ 73.000,00
185648/2023	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	4324	R\$ 57.600,00
425/2024	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	491	R\$ 138.490,00
431/2024	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	492	R\$ 151.925,00
101148/2023	TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA	493	R\$ 748.285,88
425/2024	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	411	R\$ 61.955,00
431/2024	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	412	R\$ 59.815,00
101148/2023	TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE SEM LIMITES LTDA	413	R\$ 323.716,50
86835/2020	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE COL. URB. PASSG. DE BAURU	5459 A	R\$ 2.580,00
125732/2023	TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMP. DE TRANSPORTE COL. URB. PASSG. DE BAURU	5459	R\$ 260.907,29
64756/2023	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA	146971	R\$ 33.190,10
8229/2024	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	6673087	R\$ 234.000,00
95443/2023	VIDA FORTE NUTRIENTES IND E COM PROD NATURAIS LTDA	114152	R\$ 954,00
95443/2023	VIDA FORTE NUTRIENTES IND E COM PROD NATURAIS LTDA	141563	R\$ 467,40
172707/2023	VIDRAÇARIA GUEDES COMÉRCIO DE VIDROS E CONSTRUÇÃO LTDA	44	R\$ 107.990,40

91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3817	R\$ 1.545,98
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3808	R\$ 490,88
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3804	R\$ 444,14
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	472	R\$ 3.824,64
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	471	R\$ 2.081,28
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	470	R\$ 4.481,28
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	469	R\$ 2.069,76
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	468	R\$ 4.481,28
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5823	R\$ 1.030,66
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	2845	R\$ 1.030,66
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60613	R\$ 386,56
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60606	R\$ 368,16
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3832	R\$ 1.030,66
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3831	R\$ 245,44
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60416	R\$ 262,96
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	60408	R\$ 61,36
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	663	R\$ 4.757,76
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	3862	R\$ 122,72
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5866	R\$ 974,76
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5864	R\$ 1.030,66
91455/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	5857	R\$ 122,72
134594/2020	WMED COMERCIO E MANUTENÇÃO EQUIP HOSPITALARES LTDA	3240	R\$ 1.673,88

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.935/22 - PROCESSO Nº 19.075/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse entre as partes.” 2. Por via de consequência, acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 2.194.512,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais) passando o valor total de R\$ 8.370.989,60 (oito milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 10.565.501,60 (dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), razão pela qual o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 10.565.501,60 (dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e sessenta centavos) que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.” 3. Considerando a existência de situação de fato oriunda do Processo Administrativo nº 19.075/22, ocasionada por um erro formal; considerando, ainda, o Princípio da Continuidade do Serviço Público, em observância ao disposto no Artigo 11 da Lei Municipal nº 5.804, de 10 de novembro de 2.009, os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem à data de 01/08/2.024 - ASSINATURA: 20/08/24.

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini
Secretária

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, VI. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poup Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura. Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
 Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
 Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
 II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
 III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
 IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
 V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
 VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
 Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobea sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobifolia*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de rato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Verificado que a empresa relacionada abaixo não regularizou as atividades, contudo mantém a operação de atividade com potencial poluidor sem o devido Licenciamento Ambiental Municipal, infringindo o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artº. 60º “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licenças ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”. Decreto Federal 6514/2008 “Considera-se a infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente”. Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo, será lavrado Auto de Infração com penalidade MULTA de 511,77 UFIRs totalizando o valor atualizado de R\$ 2.717,49 (DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), em conformidade com o Artigo 127, Inciso II da Lei Municipal do Meio Ambiente sob pena de outras sanções previstas.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA
LUCINEI RODRIGUES 258.168.558-16	6111/2014	025/2024
MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA	25544/2011	022/2024

AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE ADVERTÊNCIA QUEIMADA

Em 17 de Junho de 2024, foi constatado a existência de foco de queimada em terreno de propriedade de ANDRE ARGENTINO RATTI MARZOLO SE SOUSA localizado na RUA JOEL JOSE SINHORETTI, 2-0 (IMÓVEL PMB Nº 43189019) / Jardim Marília - Bauru/SP infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 “fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”. 3 Focos de Queimada com medidas de 4m² totalizando 12m² de área efetivamente queimada. Foi verificado no local condições propícias para proliferação do fogo, como lixos diversos, entulhos, necessitando de manutenção. Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de ADVERTÊNCIA em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência será lavrado Auto de Infração de MULTA conforme o Artº 2º do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016 “para áreas acima de até 400m², a multa será de até 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)”.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA
ANDRE ARGENTINO RATTI MARZOLO SE SOUSA	95303/2024	052/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Verificado que a empresa relacionada abaixo não atendeu ao solicitado em Notificação, Advertência e Comunicado, mantendo-se a operação de atividade com potencial poluidor sem o devido Licenciamento Ambiental Municipal, o que configura infração ambiental conforme disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999.

Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de MULTA referente a 1.023,54 UFIRs com valor atualizado de R\$ 5.475,94 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tratando-se de reincidência específica na infração, devendo o mesmo, regularizar-se perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sob pena de outras sanções previstas.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
RIVEL AUTO MECÂNICA LTDA-ME	47661/2007	051/2024	R\$ 5.475,94

AUTO DE INFRAÇÃO - PENALIDADE ADVERTÊNCIA QUEIMADA

Em 03 de JULHO de 2024, foi constatado a existência de foco de queimada em terreno de propriedade de ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA localizado na RUA BERNARDINO DE CAMPO QUADRA 34, AO LADO DO LOTE 34-35, Quadra 01, (IMÓVEL PMB Nº 51249021) / ÁGUA DO SOBRADO - Bauru/SP infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 “fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru”. Foco de Queimada em sua totalidade. Foi verificado no local condições propícias para proliferação do fogo, como lixos diversos, entulhos, necessitando de manutenção.

Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de Advertência em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência será lavrado Auto de Infração de Multa conforme o Artº 2º do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016 “para áreas acima de até 400m², a multa será de até 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA
ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	94384/2024	063/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Verificado que a empresa relacionada abaixo não atendeu ao solicitado em Notificação, Advertência, Comunicado e Auto de Infração penalidade Advertência, mantendo-se a operação de atividade com potencial poluidor sem o devido Licenciamento Ambiental Municipal, o que configura infração ambiental conforme disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999. Fica imposto o presente Auto de Infração com penalidade de MULTA referente a 511,77 UFIRs com valor atualizado de R\$ 2.758,44 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tratando-se de reincidência específica na infração, devendo o mesmo, regularizar-se perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente sob pena de outras sanções previstas. Valor atualizado de infração reincidente 1023,54 UFIRs totalizando R\$ 5.516,88 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CRISTIANO DANZIGHER	39841/2007	011/2024	R\$ 5.516,88

Secretaria de Planejamento

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Secretária

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A DINÂMICA DE BAURU, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do EDIFÍCIO DE USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL, COMERCIAL E DE SERVIÇO, denominado PROJETO MALL localizado na Rua Severino Lins, esquina com a Rua

das Festas e Rua Gabriel Cará Ruiz – Vila Aviação, Bauru/SP, empreendimento composto por 02 (duas) torres, com 02 (dois) subsolos, térreo e mais 20 (vinte) pavimentos (torre residencial) e 18 (dezoito) pavimentos (torre empresarial), totalizando 150 (cento e cinquenta) apartamentos, 221 salas comerciais e lojas comerciais.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 02 de outubro de 2024, a partir das 18 horas, na Avenida Getúlio Vargas, 18-46 – Loja 01, Parque Jardim Europa, ou por meio do Youtube, por meio do link: <https://youtube.com/live/nbqYkaQSGH4?feature=share>.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e consultas no site: <https://www.nookarq.com/s-projects-basic>, até o dia 9 de outubro de 2024.

EDITAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº2814988 a empresa VRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 36.444.433/0001-83, RUA CAPITAO ALCIDES, 4-28 – P/L 342A E P/L 343 Q45 VILA CARDIA, cadastro P.M.B. 3.0112.010, enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO – MULTA Nº 2814988/2024

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, à RUACAPITÁOALCIDES, 4-28 P/L342AEP/L343 Q45 VILA CARDIA, cadastro P.M.B. 3.0112.010, verificando que a empresa VRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 36.444.433/0001-83, conforme processo 178676/2023, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17, Art. 57º, Inciso V, b, e no Decreto nº 13711/18, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 524,28(Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Secretaria de Saúde

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE: 10/09/2024 a 16.09.2024.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
110988/2024	CAVS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
127485/2024	ANDREA CISNEROS LTDA
121499/2024	UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA CENTRO
92773/2024	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
138898/2024	PACHECO DROGARIA LTDA	17147/F-1
137694/2024	RAIA DROGASIL S/A	17165/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
137694/2024	RAIA DROGASIL S/A	13593/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
137694/2024	RAIA DROGASIL S/A	3368/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
95136/2024	FATIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	06093/F-1
95131/2024	FATIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	06097/F-1
84160/2024	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA	06086/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
116955/2024	CESAR PAIS LOPES ME	12532/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
133732/2024	ASSOCIACAO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU	5834/F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 12.949/24 - PROCESSO Nº 52.534/24 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU/SP – OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua Proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 52.534/24, a oferecer ao CONTRATANTE O QUANTITATIVO MENSAL DE 13.000 (TREZE MIL) UNIDADES DE CARTÃO DE PASSE DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE CIRCULAR URBANO (RECARGA), PARA MANUTENÇÃO DA COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DO PASSE SAÚDE O QUAL ATENDE TODA A DEMANDA DE ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE BAURU, no tocante a consultas de referência, contrarreferência e exames especializados, conforme Decreto Municipal nº 10.507, de 24 de agosto de 2.007, bem como atendimento a demandas judiciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA BÁSICA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	RECARGA DE PASSE – PASSE SAÚDE	13.000	156.000	R\$ 5,00	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00

PRAZO: 12 meses – **VALOR:** R\$ 780.000,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 47/24, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 – **ASSINATURA:** 09/09/24.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEB/ CME
BIÊNIO 2023-2025

Dia 27/08/2024, terça-feira, às 14h

Torno pública, a quem possa interessar, a 9ª Reunião Ordinária da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação – CEB/CME, biênio 2023-2025 e CONVOCO os membros titulares e, na ausência desses, seus membros suplentes, para a devida representação no dia 17/09/2024, terça-feira, às 14h, na sede do CREFOR, na Rua Elisiário Franco, 1-95, Vila Aviação, em formato híbrido pelo link <https://meet.google.com/mgn-fqid-aan> para discussão da seguinte pauta:

- Regimento Escolar do Ensino Fundamental – EJA

- Indicação de membros para o FUNDEB

- Outros assuntos pertinentes,

Obs.: As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail conselhos@educa.bauru.sp.gov.br.

SUZI DA SILVA

Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Bauru – CEB/CME – biênio 2023-2025

10 Reunião do

Conselho Municipal de Políticas Para as Mulheres -CMPM

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Para as Mulheres -CMPM, de acordo com seu Regimento Interno em seus artigos 6º § 2º e 3º e 21, CONVOCA as conselheiras e suas respectivas suplentes, designadas pelo Decreto nº 17191/2023, publicado no DOM de 28/11/2023, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes a **Políticas Para as Mulheres**, para participarem da **10 Reunião em caráter Ordinário**, que ocorrerá em ambiente online como segue:

Data: 18/09/2024 - quarta-feira

Horário: 18:30 h

Online: <https://meet.google.com/qdv-jpmi-jdd>

PAUTA:

I - Expediente :

Atas das reuniões do CMPM, encaminhada aos conselheiros com direito a voto para aprovação

II- Ordem do Dia: Assuntos:

1- Agradecimentos

2- Projeto de lei voltado para o serviço com Homens autores de violência

3- Atualizações de processos (Casa da Mulher Bauruense).

4- Plano Municipal de Políticas para Mulheres

5- Fundo Municipal (Chamamento Público/Banco de Projetos)

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes:

Bauru, 11 de setembro de 2024

GLAUCIA APARECIDA FELISBINO

PRESIDENTE CMPM

GESTÃO 2023/2025

19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS Bauru - GESTÃO 2023/2025

O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS Bauru, GESTÃO 2023/2025, neste ato representado pela sua presidenta, CONVOCA os conselheiros(as/es) titulares e seus respectivos suplentes, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Diversidade Sexual e de Gênero, a participarem da **19ª Reunião, em caráter ordinário**, que ocorrerá em ambiente virtual, como segue:

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Renato Celso Bonomo Purini

Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG: 930098 – Informações e editais disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras;

Processo nº 8528/2023 Pregão Eletrônico nº 037/2024 Id contratação nº 93037/2024 Objeto: Aquisição de tarugos em PVDF, PVC e nylon, barra de aço redonda e maciça, e barras redondas de latão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 30/09/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 30/09/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6304/2021	Jair Zabotini	Vazamento interno
2316/2022	Estevam Matheus Neto	Análise de Vazamento
2321/2022	Adriano Pereira de Oliveira	Análise de Vazamento
2363/2022	Guilherme Ferrari Sarico	Análise de Vazamento
2451/2022	Isabela Colicchio Jardim Leite	Análise de Vazamento
2452/2022	Edleuza Maria da Silva	Análise de Vazamento
5032/2023	Nilva Bonfim	Vazamento interno
7557/2023	Carlos Borges de Campos	Alteração Cadastral
8778/2023	Lourdes Borian da Cruz	Alteração Cadastral
73/2024	Ana Flavia Bittencourt de Souza	Vazamento interno
76/2024	Inalva de Oliveira Tiburcio de Amorim	Vazamento interno / Análise de conta
100/2024	Ana Luiza Machado Sucena	Vazamento Interno
222/2024	Alexandrina Alves Barbosa	Vazamento interno
361/2024	America Light Iluminação Decoração Ltda	Vazamento Interno
362/2024	Sergio Henrique de Oliveira	Vazamento Interno
389/2024	Dilza Pereira dos Santos Inoue	Vazamento Interno
398/2024	Erika Carminato	Vazamento Interno
3524/2024	Antonio Faustino Filho	Vazamento interno
3645/2024	Lazara de Fatima Mariano Nogueira	Vazamento interno
INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6638/2022	Luiz Gustavo Fernandes	Vazamento
PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto

10681/2023	Paulo Sergio Domingues	Análise de conta
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:		
PARA PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br .		
Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
1304/2024	Cristiane Rodrigues dos Santos Santos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema e Pedido de realização de visita técnica por fiscal do DAE, para elaboração de laudo de vistoria no imóvel, nos termos do §5º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.703/2015; II - Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III - Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento. - Caso seja verificado o imóvel e não constatado indícios de vazamento, enviar uma manifestação quanto as providências tomadas.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contrato n.º 054/2024

Processo Administrativo nº 5313/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

Base Legal: art. 75, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Topikos Serviços de Topografia Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviço de levantamento batimétrico

Valor do Contrato: R\$34.040,00 (Trinta e quatro mil e quarenta reais).

Nota de Empenho Ordinário nº 1002/2024, de 09 de setembro de 2024.

Assinatura: 09/09/2024

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Contrato n.º 056/2024

Processo Administrativo nº 6856/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024

Base Legal: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14133/2021.

Serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Hidroliva Abastecimento de água Potável Ltda.

Objeto: serviço de locação de cavalo mecânico e semirreboque (tanque), com motorista.

Valor do Contrato: R\$ 2.041.920,00 (Dois milhões, quarenta e um mil, novecentos e vinte reais),

Nota de Empenho nº 1004/2024, de 09 de setembro de 2024.

Assinatura: 09/09/2024

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO DE MELO E ROBERTO DE MELO, a comparecer a Funerária Municipal referente ao traslado para o osuário geral dos restos mortais dos sepultados no Jazigo localizado na AV. 02 – QUADRA 01 do Cemitério São Pedro – Tibiriçá.

Bauru, 17 de Setembro de 2024.

LEVI MOMESSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 4334/2024.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO de CHAPAS DE AÇO, CHAPA XADREZ, PERFIL EM “U”**, conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: até as 08h59 do dia 30/09/2024. **Abertura da Sessão: 30/09/2024 às 09 horas.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de Compras/Licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: dulcimaraerodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9073 ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Licitação nº 98012/2024 – UASG Nº 926644 – ÓRGÃO 95658, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17 de Setembro de 2024

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 – PROCESSO Nº 4665/2024

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente Adjudicado e Homologado pelo Presidente da EMDURB em 16/09/2024 às empresas RD PAPEIS & EPI LTDA para os itens 04, 05, 06, 07, 09, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 42 e 45; TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA para os itens 02, 08, 11, 13, 14, 16, 17,

18, 21, 35, 40, 41, 44 e 46; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA para os itens 01, 03, 12, 22, 23, 29 e 36; IRINEU VALENTIM TONELOTTO para os itens 27 e 43; BOBMAX INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA para o item 38; e ADMAQ LTDA para o item 33.

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

Itens	Qtd. Estimada	Un.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário
01	20	Unid.	RÉGUA PLÁSTICA , transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	Waleu	RS 0,80
02	5	Unid.	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ml, à base de água, para todos os tipos de almofadas	Star print	RS 3,67
03	30	Unid.	BORRACHA BRANCA tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	Master nº 40	RS 0,28
04	400	Unid.	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO , em papelão pardo, medindo, comprimento 36 cm x altura 25 cm x lombada 14 cm. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: Campo para inclusão do ano, Setor, Departamento, Ref., Período, Numeração, Conservação,	Goodie	RS 1,99
05	40	Caixa	CLIPS GALVANIZADO nº 2/0 , com tratamento antiferruginoso embalagem de 500g	Top Clips	RS 9,10
06	20	Unid.	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	Zaz Tras	RS 1,47
07	70	Caixa	ELÁSTICO EM LÁTEX embalagens de 100 gramas, nº 18 super amarelo, com marca do fabricante	Premier	RS 2,14
08	50	Unid.	ESTILETE PLÁSTICO , lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	Masterprint	RS 0,80
09	20	Unid.	EXTRATOR DE GRAMPOS metal cromado, tipo espátula, com tratamento antiferruginoso	Cavia	RS 1,07
11	80	Caixa	GRAMPO 26X6 , em arame de aço galvanizado extra, com tratamento antiferruginoso, em caixa com 5000 unidades, que grampeie em média 30 folhas (75g/m²). Constar na embalagem: marca, código de barras, prazo de validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante	Masterprint	RS 2,98
12	40	Unid.	LÁPIS PRETO Nº 02 , possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	Leo e Leo	RS 0,22
13	10	Unid.	PERFURADOR PARA PAPEL com dois furos que perfure no mínimo 20 folhas de papel sulfite 75 gr/m², com base plástica protetora 11cm x 11cm, sistema de esvaziar confetes, possuindo marginador e marca do fabricante	Masterprint	RS 15,00

14	25	Unid.	PINCEL ATÔMICO marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	Bee Unique	RS 1,50
15	20	Unid.	PRANCHETA EM MADEIRA tamanho A4, com garra de metal	Nova	RS 3,56
16	25	Unid.	PASTA A-Z ESTREITA - medindo 350 mmX280 mm, lombada de 40 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo	DAC	RS 12,00
17	20	Unid.	PASTA A-Z LARGA - medindo 350 mmX280 mm, lombada de 80 mm, com garra de alavanca niquelada, com cantoneira cromada e visor luxo	DAC	RS 12,30
18	15	Unid.	PASTA COM ABA ELÁSTICA - de cartolina com elástico medindo 35X24 cm (fechada)	TP Pastas	RS 2,40
19	20	Unid.	PASTA POLIONDA ESTREITA cuja medida da coluna principal é de no mínimo 20 mm, e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	Alaplast	RS 2,69
20	20	Unid.	PASTA POLIONDA LARGA cuja medida da coluna principal é de no mínimo 50 mm, e fechamento por meio de elásticos laterais, montável	Alaplast	RS 3,13
21	600	Unid.	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT SUPER (235 A 300G/M²), abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com arame e ponteira, visor, etiqueta e grampo plástico, medida: 361 x 0 x 240, embalada em caixas com 50 unidades	Dello	RS 1,80
22	250	Unid.	ENVELOPE SACO 180 MM X 250 MM. de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda	Ipe Paper	RS 0,24
23	500	Unid.	ENVELOPE SACO 240 MM X 340 MM. de papelaria, produzido em papel kraft natural de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda	Ipe Paper	RS 0,30
24	400	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA CILÍNDRICA, NA COR AZUL , possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Bic Cristal 1.0	RS 0,47

25	100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA CILÍNDRICA, NA COR PRETA , possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Bic Cristal 1.0	RS 0,55
26	100	Unid.	CADERNO DE PROTOCOLO , com 100 folhas, capa dura numerado, com marca do fabricante, possuindo os dados necessários para envio de documentos, como destinatário, discriminação, data do envio, data do recebimento, campo de assinatura, e possuindo espaço de preenchimento de no mínimo 3 linhas	SID	RS 9,45
27	120	Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE , tamanho 12mm x 30m padronizado (um centímetro de largura aproximadamente), à ser utilizado para colar folhas as outras ou em objetos baseados em papel, como o papelão	Koretech	RS 0,70
28	250	Rolo	FITA CREPE - cor branca, medindo 19 mm x 50 metros, com marca do fabricante e composição de prolipileno e resinas sintéticas, com prazo de validade de no mínimo um ano da data da entrega	Koretech	RS 2,99
29	10	Unid.	MOLHADOR DE DEDOS (PASTA DE DEDOS) , atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	Conta Fácil	RS 1,40
30	15	Caixa	COLCHETE P/ PRENDER PAPEL Nº M-15	Fix Paper	RS 8,79
31	10	Caixa	CLIPS GALVANIZADO 500G Nº 8/0 em caixas contendo 180 unidades e com marca do fabricante	Top Clips	RS 9,79
32	10	Caixa	PAPEL VERGÊ A4 180G/M2 em embalagens com 100 folhas, em cores diversas e marca do fabricante	Usapel	RS 23,99
33	8	Unid	BOBINA PARA MAQUINA PLASTIFICADORA medindo 23,0 cm de largura x 60,0 mts. de comprimento	Plastfix/Ofício 23x0,05x60m	RS 87,32
34	350	Pet com 10 un.	GRAMPO ENCADERNADOR DE PLÁSTICO (macho e fêmea), em pacotes com 10 unidades	Fix Paper	RS 1,37
35	5	Unid.	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO 40ML , com marca do fabricante, prazo de validade a um ano da data de entrega, com selo de segurança do INMETRO	Star print	RS 3,50
36	4	Rolo	BOBINA PARA PLOTER - papel 1070mm x 50m, 75 gramas	VR Papéis	RS 85,00
37	30	Rolo	FITA ADESIVA PVC (TRANSPARENTE) para embalar caixas de papelão e afins, medindo 45 mm x 50 m, com marca do fabricante	RD Fitas	RS 2,89

38	90	Unid.	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO em papel termossensível 57mm x 300m com marca d'água (opcional) cuja durabilidade dos dados seja de 5 anos	Bobmax	RS 22,89
39	100	Unid.	CANETA ESFEROGRÁFICA CILÍNDRICA, NA COR VERMELHA , possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Bic Cristal 1.0	RS 0,49
40	240	Unid.	CANETA MARCA TEXTO , em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	Lyke	RS 0,60
41	10	Unid.	CADERNO DE CAPA DURA BROCHURA , 96 folhas, formato 140 x 200 mm, selo do inmetro e marca do fabricante	Maxima	RS 4,62
42	20	Unid.	LIVRO ATA 200 FOLHAS , 64 gr/m², sem margem, numerado, em capa dura, na cor preta, medindo no mínimo 205 x 305 mm, com marca do fabricante	SID	RS 20,80
43	10	Unid.	COLA BRANCA LÍQUIDA , em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	Pira	RS 1,78
44	10	Unid.	COLA EM BASTÃO , com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	Make+	RS 0,75
45	1500	Resma	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75 G/M² , medindo 210 mm x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco (ISO 9001/14001), capacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), PH Alcalino na cor branca, embalagem com 500folhas, com certificação FSC ou CERFLOR, regulamentado pelas Normas Técnicas da ABNT. Acondicionados em caixa de Papelão devidamente lacrada contendo 10 (dez), ou 5 (cinco) resmas	One-Suzano	RS 20,49
46	360	Unid.	BOBINA TERMICA 79 mm x 40m 1 via	Silfer	RS 3,50

O item 10 – GRAMPEADOR DE MESA, 26X6 restou **FRACASSADO**.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal Bauru, 17 de setembro de 2024.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2020.

Processo nº 2804/2020 – Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: EMDURB – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: As partes, RESOLVEM de comum acordo, aditar o Contrato em questão, prorrogando o prazo de vigência do mesmo e da respectiva Especificação de Serviços e Preços por mais 12 (doze) meses, de 25/09/2024 a 24/09/2025. O valor total estimado passa a ser de R\$ 965.070,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e setenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 321.690,00 (trezentos e

vinte e um mil, seiscentos e noventa reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 643.380,00 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais) para o exercício de 2025, sendo aplicado a esse contrato o percentual de 3,82%, referente à variação do índice de julho/2023 a julho/2024, em atendimento à Cláusula IV. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Assinatura: 09/09/2024
Bauru, 17 de setembro de 2024.
Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/08/2024 a 31/08/2024:

INDEFERIDOS

031578/2024 031580/2024 031581/2024 031582/2024
031584/2024 031585/2024 031586/2024

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 17 de setembro de 2024
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667491/2024 667501/2024 667526/2024 667528/2024
667531/2024 667533/2024 667535/2024 667539/2024
667542/2024 667543/2024 667544/2024 667545/2024
667549/2024 667554/2024 667558/2024 667562/2024
667563/2024 667564/2024 667565/2024 667570/2024
667575/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de setembro de 2024
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

667490/2024 667492/2024 667493/2024 667494/2024
667500/2024 667502/2024 667503/2024 667504/2024
667515/2024 667516/2024 667517/2024 667519/2024
667521/2024 667522/2024 667523/2024 667524/2024
667525/2024 667527/2024 667529/2024 667530/2024
667532/2024 667534/2024 667537/2024 667538/2024
667540/2024 667541/2024 667546/2024 667547/2024
667548/2024 667553/2024 667555/2024 667556/2024
667557/2024 667559/2024 667560/2024 667569/2024
667576/2024 667577/2024 667578/2024 667579/2024
667580/2024

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 17 de setembro de 2024
GIT

PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
- EMDURB torna público a todos os interessados, nos termos da cláusula 8.2 do Edital os candidatos abaixo indicados foram HABILITADOS na Prova Prática de Aptidão Física e serão **convocados para aplicação da Prova Prática de Direção Veicular** a ser realizada no **dia 20/10/2024, às 8h**, na “**Centro de Treinamento das Auto Escolas de Bauru**”.

LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA

class.	Inscrição	Nome	CPF	Pts.
1	13.774	VINICIUS WILLIAM DE ABREU STRENGACCI	xxx128778xx	Apto
2	13.374	PAULA CRISTINA MAGNI CAMARGO	xxx682468xx	Apto
3	14.260	LUCAS RODRIGO GUEDES PRADO	xxx688058xx	Apto
4	13.490	LUCIANO DE CAMPOS	xxx433398xx	Apto
5	14.158	ARON MARLON DUARTE DE OLIVEIRA	xxx317868xx	Apto
6	13.424	JONAS AUGUSTO ZULATO PEREIRA	xxx420288xx	Apto
7	12.677	GUILHERME DE SOUZA LAZARINI	xxx429638xx	Apto
8	12.645	DANIEL JOSÉ DA SILVA	xxx127891xx	Apto
9	13.046	PAULO BRASIL DE CAMARGO PACHECO	xxx250098xx	Apto
10	13.646	FELIPE MATHEUS ANTONINI	xxx337658xx	Apto
11	13.567	VICTOR ALVES DE PAULA	xxx254908xx	Apto
12	14.446	LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO	xxx408068xx	Apto
13	14.489	PETRESCO RAMOS DA SILVA	xxx946656xx	Apto
14	13.859	NATALIA DE CARLI OCTAVIANO	xxx617058xx	Apto
15	14.465	DANILO CARVALHO DE SOUZA	xxx698998xx	Apto
16	13.324	MAGNUN ANDRE ANVERSA CHAYEN	xxx388728xx	Apto
17	13.510	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	xxx308078xx	Apto
18	14.523	MARIA LUIZA PEREIRA ALENCAR	xxx241648xx	Apto
19	13.297	GUSTAVO PLACCE FERREIRA	xxx91921xx	Apto

20	13.048	MARCO ANTONIO GILES	xxx600688xx	Apto
21	13.434	PAULA ROVERSI RINALDI GOEHRING	xxx303428xx	Apto

A Comissão salienta que os candidatos poderão apresentar recurso da (in)habilitação na Prova Prática de Aptidão Física no período de **18/09/2024 a 24/09/2024**, conforme **CRONOGRAMA** retificado.

Após esse período, a convocação dos candidatos para aplicação da Prova Prática de Direção Veicular será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, conforme data prevista no **CRONOGRAMA** retificado, em atendimento ao disposto na cláusula 8.3. do Edital.

Bauru, 17 de setembro de 2024.
Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo
EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA **PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 253/2024

CONCEDE pensão por morte, sem paridade, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024, o(a) Sr(a). Elizabete Alves Travalino, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 049.XXX.XXX-95 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Erci Travalino, portador(a) do RG nº 3.XXX.XXX-1 CPF/MF nº 475.XXX.XXX-20 PIS/PASEP nº 10085953404, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 6.895, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 2275/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, inciso I e 116, inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 254/2024

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 16 de setembro de 2024 o(a) Sr(a). Edson Aparecido Therezão, portador(a) do RG nº 7.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 799.XXX.XXX-68, PIS/PASEP nº 10668727923, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Atendente, matrícula funcional nº 102.934, padrão D-C03, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo nº 1800/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 16 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 255/2024

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 16 de setembro de 2024 o(a) Sr(a). Paulo Cesar Palmeira Franco, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº 078.XXX.XXX-42, PIS/PASEP nº 12332374703, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 101.045, padrão E-C25, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2136/2024, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §§09 e 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 16 de setembro de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
1959/2024	Roseli Oliva da Silva	Nº 21959/PMB
2289/2024	Maria Angelica Vieira	Nº 25.654/PMB
2278/2024	Mario Rubens de Paula	Nº 101.051/DAE

PODER LEGISLATIVO
Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Editais e Avisos

**PROCESSO SELETIVO VISANDO O RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO 2024**

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Comissão do Processo Seletivo comunica os candidatos que:

1 – A Prova Objetiva deste Processo Seletivo será realizada no dia **29 de setembro de 2024 (domingo)**, com abertura dos portões às **08h (oito horas)** e fechamento, **impreterivelmente, às 09h (nove horas)**, na Escola Estadual Ernesto Monte, Praça das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemy, Bauru/SP (em frente ao Palácio das Cerejeiras – Prefeitura Municipal).

2 – Os candidatos podem consultar a sala na qual realizarão a prova na listagem abaixo.

3 – Reitera-se o disposto no item 4.6 do Edital do Processo Seletivo: *“Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos eletrônicos de comunicação, calculadoras, fones de ouvido, smartwatches ou similares durante a prova, com a eliminação sumária do candidato que for flagrado utilizando de tais artificios.”*

4 – É **obrigatória** a apresentação de **documento de identificação oficial com foto para a realização da Prova.**

5 – Eventuais dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Comissão concursos@bauru.sp.leg.br.

A Comissão

SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0090	ADRIENE FERNANDA MAZZA	27/02/2003
0144	ÁGATHA LOHANA PEREIRA PERES PEDROSO	31/10/2005
0049	AGDA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	25/10/2004
0151	ALAN RODRIGUES SOARES JUNIOR	13/03/2005
0101	ALISSA INGLIS CASANOVA TERCENIANO	12/03/2003
0014	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA ZOCCA	27/09/2004
0071	AMANDA CRISTINA APARECIDA DO CARMO PANIZA	29/01/2003
0123	AMANDA PAULINO VÍVIAN	04/02/2003
0059	AMANDA SANTOS DOURADO	23/07/2003
0160	ANA ALÍCIA LINDQUIST OLIVEIRA	02/08/2003
0097	ANA BEATRIZ GOUVEIA DA COSTA	25/10/2002
0105	ANA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	11/02/2004
0009	ANA CAROLINA AGUILAR MENON	06/06/2002
0078	ANA CAROLINA DO CARMO PANIZA	02/09/1997
0055	ANA CAROLINE MENDES	20/04/1996
0129	ANA CLARA MEIRELES MARQUES PONSONI	05/08/2003
0057	ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA	18/04/2003

0089	ANA JULIA DE SOUZA	05/11/2003
0015	ANA LUIZA RIOS DE OLIVEIRA	01/03/2004
0114	ANA LUIZA YAUCH ALVES DOS SANTOS	01/03/2004
0140	ANDRE LUIZ PIERRASSO	30/01/1982
0147	ANNA JULLIA GUSMÃO FERREIRA	26/02/2005
0043	ARIANY NETTO DA SILVA	30/06/2006
0066	BEATRIZ LENHARO MORAES	12/08/2002
0122	BETHÂNIA	23/09/2002
0113	BETTINA SOUZA FERNANDES	01/12/2000
0118	BIANCA CAROLINE DE OLIVEIRA	08/01/1997
0072	BIANCA GUTIERREZ	15/06/2005

SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0162	BIANCA LIMA DE ALMEIDA	24/01/2002
0065	BIANCA MARTINS RAMOS DE SOUSA	10/03/2005
0146	BIANCA NAZARIO DOS SANTOS	05/10/2002
0060	BRENO CRISTIAN FAGUNDES RODRIGUES	05/05/1998
0121	BRUNO ANTHONIO GODOY MARIN DO CARMO	09/06/2001
0004	CAIO OLIVEIRA BRISOLA	09/04/2001
0027	CARLA MELISSA THIENGO GONÇALVES	11/01/2005
0069	CARLA ROBERTA SOARES DE OLIVEIRA PIMENTEL	24/10/1996
0056	CAROLINE APARECIDA RODRIGUES CORREA	28/10/2004
0050	CAROLINE CRISTINA FRANCISCO	12/12/2002
0036	CAROLINE CRUZ ROQUE	09/11/1994
0132	CAUA PARRA MONTEIRO	30/12/2005
0037	CÍNTIA ROSA DE OLIVEIRA	18/10/2000
0028	CLÓVIS RIBEIRO DE CASTRO	28/01/1968
0142	CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	26/02/1989
0047	DANIELE NASCIMENTO	26/07/1997
0106	DANIELLY LIMEIRA CUSTODIO	04/04/2006
0077	DANILO DE OLIVEIRA	29/01/1985
0093	EDUARDO GONÇALVES ESTEVES	22/04/2003
0008	ELIANE CRISTINA BAZZOLI DA COSTA	23/07/1968
0099	EMILLY BIANCA GUIMARÃES ALVES	15/09/2002
0063	ENZO RIZZATO TOCCHETTO FERNANDES	20/02/2004
0011	ESTEFANY IZABEL SILVA DE OLIVEIRA	14/11/2004
0135	ESTER MARIS DE FARIA MANSANO	10/09/1999
0074	ESTHER EVARISTO DE LIMA	21/04/2005
0070	EVELYN CRUZ DA SILVA	06/10/2004
0087	FILIPE RADUAN	24/11/2004
0035	FLAVIANA ALMEIDA GUIMARÃES	09/05/2005

SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0104	FRANCIELE APARECIDA NASCIMENTO	11/02/1987
0136	FRANCIELE GUIMARÃES SIQUEIRA	15/01/1993
0155	FRANCISCA MARIANA NETA	05/09/1989
0094	GABRIEL HENRIQUE BORGES TURIANO	24/01/2004
0125	GABRIEL NUNES FRANCO	09/04/2001
0026	GABRIELA DE CASTRO SANTANA	15/09/2002
0100	GABRIELA MARTINEZ MIQUELETO	01/06/2001
0025	GABRIELI MORALES DE OLIVEIRA	13/06/2003
0085	GABRIELLA MACEDO SILVA	22/06/2002
0081	GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	24/09/1996
0158	GABRIELLI DA SILVA MONTEIRO	23/12/2004
0030	GABRIELLY LIMA SILVA	15/07/1994
0003	GABRIELLY OLIVE DE SOUZA	02/07/2003
0054	GIORDANA REPISO DORTA	25/05/1995
0079	GIOVANNA CRISTINA SASSÁ	29/10/2001
0022	GISELLE FRANCISCO FELISARDO	10/05/2000
0007	GIULIA ULIAN MAUAD	12/05/2005

0095	GRAZIELA FLÁVIA DE OLIVEIRA	08/07/1982
0145	GUILHERME LOPES DA SILVA	12/12/1986
0119	GUILHERME SAMPAIO MOURA LIMA	28/07/2003
0166	HALYFER GUSTAVO DE SOUSA MARTINS	02/08/2004
0138	INGRID VITÓRIA VIUDES	27/05/2004
0001	ISABELA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	27/04/1998
0073	ISABELLA BINI DOS SANTOS	24/02/2005
0029	ISABELLA ISTVANDIC SCHIL	11/07/2002
0168	ISABELLE NAVARRO FERREIRA	30/03/2005
0165	JACSON LUÍS DE ALMEIDA	11/02/1992
0018	JESSICA SEABRA DUARTE	02/12/1993

SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0159	JHENNIFER VIANA	08/04/1996
0040	JOABE ESTEVO JUNIOR	04/09/1997
0102	JOÃO GABRIEL MARASATTI	28/07/2005
0052	JOÃO PEDRO BELLETTI MANFIO	07/03/2005
0075	JOÃO VICTOR DE SOUZA FONTES	23/02/2004
0128	JOÃO VICTOR NASCIMENTO CAMPOS	12/01/2004
0053	JOÃO VITOR BELLETTI MANFIO	07/03/2005
0112	JOÃO VITOR PRADO DA SILVA	24/08/2005
0021	JOÃO VITOR ROSA PEDROSO	06/12/2003
0131	JOSE HENRIQUE BATISTA DE AGUIAR	08/04/2000
0045	JOYCE TAVARES BATISTA	27/03/1989
0031	JUAN HENRIQUE DOS SANTOS	25/07/2000
0157	JÚLIA CAMPOS BARTOLOMEU	21/09/2002
0143	JULIA CAROLINE COALHARELLI SILVA	21/10/2005
0076	JULIA HERNANDES TENÓRIO DE OLIVEIRA	19/01/2005
0120	JULIA MOYA FERREIRA	04/07/2001
0092	JULIANA PRADO OLIVARES	29/01/1999
0091	KATIA CRISTINA GONCALVES	07/10/1964
0124	KEVIN AKIO IKEGAMI	05/12/1993
0164	LARISSA GARCIA GUEDES	21/04/2005
0002	LARISSA MARCON	23/05/2001
0153	LAUDICEIA TOMÁS DA SILVA AVELINO	15/05/1978
0005	LAURA DE CAMARGO BERRO FERNANDES	03/08/2004
0169	LAURA GIOVANA GERONYMO DE OLIVEIRA GOLZIO	19/07/1998
0156	LAVIGNIA AMARAL DA CRUZ	28/06/2005
0141	LEONARDO SOARES DE SOUZA	27/11/2002
0042	LETÍCIA MANZATO LOPES	10/09/1997
0084	LETICIA SAYURI ABE	27/01/2000

SALA 05

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0154	LÍVIA BERNARDES DE SOUZA	12/09/2005
0061	LIVIA CAROLINE BISPO SANCHEZ	22/02/1999
0083	LIVIA MAIA PIRES	24/10/2004
0148	LUANA FERNANDES	01/01/2006
0080	LUCAS	26/02/1997
0098	LUCAS LEITE RIBEIRO	26/08/2003
0110	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA	03/12/1973
0010	LUIS FERNANDO DA SILVA FARIA	12/11/1996
0167	LUIS VICTOR POMPOLINI PAIVA	20/05/2002
0039	LUISA CORRÊA MARANZATTO	25/08/2005
0082	LUIZA VITÓRIA SILVA HUNGARO DE OLIVEIRA	19/04/2002

0088	LUKAS SANCHES DA SILVA	26/03/2004
0108	MAGNUN ANDRE ANVERSA CHAYEN	14/03/1979
0048	MANUELA CABRINI	12/01/2005
0133	MARCELO MALAGI DA COSTA	21/04/2003
0096	MARCELO MARQUEZANI CRUZ	19/05/1987
0137	MARCUS VINICIUS ROSSETO VAZ	07/11/1997
0062	MARIA EDUARDA MORENO MORESQUI	29/11/2002
0024	MARIA LAURA CARDOSO OLIVEIRA	01/06/2004
0149	MARIA LUIZA ZANATTA PREVIDELLO	20/03/2003
0116	MARIA VITÓRIA BORGES RIBEIRO	02/05/2005
0103	MARIA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	18/08/2005
0107	MARIANA DA SILVA MIQUELETTI	24/09/2002
0044	MAYARA CAROLINA BARROS SILVEIRA	17/04/1996
0058	MAYARA DE SOUZA	04/08/2003
0041	MAYARA RIBEIRO PORFIRIO	28/03/1992
0034	MIGUEL ROSA RACY	20/08/2002
0023	MIRIAN SAMPAIO DE LIMA	02/03/2005

SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
0111	NATANY KELEN BAREIRO STRELESKI	31/05/2002
0086	NATHALY KELLY DOS SANTOS	16/04/1998
0117	NICOLE NÓBREGA MOLINA	28/04/2005
0152	NICOLI DE SOUSA SILVA	03/08/2005
0006	PAOLA RAFAELLA CARROZZA	24/09/2002
0134	PEDRO CASTILHO GUEDES DE TOLEDO	21/04/2004
0017	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MEDINA	15/10/2001
0109	RAFAELA GUERRA SALOMÃO	15/09/2003
0051	RAFAELA VITORIA FRANCO	03/11/2005
0067	RAQUEL COELHO VANZELLI	17/01/1992
0033	RAQUEL LEAL LEOCADIO	22/02/2005
0020	RAYSSA BERNARDES TOLEDO	25/03/2003
0012	RAYSSA GIEDLY GOMES	26/10/2001
0127	RICCO MENDES	23/08/2004
0068	SABRINA LETICIA DOS SANTOS SIRIO	24/03/2005
0016	SAMYRA LIMA MARQUES	09/07/2004
0163	SEIZE VINICIU MACEDO KANASHIRO	01/01/2001
0019	STELLA MARIA SOSSOLOTE	10/11/2003
0038	TAILA VITORIA RODRIGUES DOMINGUETE	28/10/2002
0130	TAYNARA APARECIDA VILAS BOAS	04/07/2004
0032	THAYMÊ DA SILVA DOS SANTOS	22/06/2005
0161	TIAGO CREMASCO ARAUJO	25/06/2004
0064	VALÉRIA DIAS CORDEIRO LOPES	06/12/2002
0046	VANESSA LUCIO RINO	14/03/2003
0150	VICTÓRIA BATISTA	20/12/2004
0126	VINICIUS ANTERO SILVA	27/04/1992
0139	VINICIUS FELIPE SACARDO SILVESTRE	25/09/2002
0013	WESLEY FELICIO PAIVA	08/09/2000

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041